CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 279/56

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Muhicipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no orçamento vigente, o crédito especial de CR$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a atender despesas com a contratação de auxiliares para os diversos serviços eventuais desta prefeitura.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 11 DE JUNHO DE 1956

DR. JOSÉ NARCIZO DE QUEIROZ NETTO
Prefeito Municipal

Publicado no "Correio da Semana" de 23/6/1956